

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL	218/2023	15/12/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 97/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 97/2023		
DESCRIÇÃO:		
COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 97/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS POR REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO (TI) NO ÂMBITO DA CODEVASF SEDE E SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS, ESCLARECEMOS:		

QUESTIONAMENTOS:

1. Referente ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, anexo A item 3.1 - CARACTERÍSTICAS ITEM 1 - Rack de no mínimo 42U. Segundo o item 3.1.7 "as portas laterais devem possuir sistema de furação fornecendo ampla ventilação para os equipamentos", entendemos que ao se ofertar um Rack que possua a porta frontal perfurada juntamente com um kit ventilação adequado atendemos as exigências solicitadas, pois a circulação de ar será através do cooler e a ventilação ocorrerá pela parte frontal e inferior do rack, garantindo o não acúmulo de calor dentro do mesmo. Está correto o nosso entendimento?
2. Referente ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, anexo A, item 3.1 - CARACTERÍSTICAS ITEM 1 - Rack de no mínimo 42U. Segundo o item 3.1.11 "Deverá ter chave para abertura das portas e painéis laterais, garantindo maior segurança aos equipamentos instalados no rack". Entendemos que ao ofertar um rack com travas laterais sem chave acarreta em uma ampla concorrência ao processo aquisitivo, no qual o órgão obterá maior vantagem em relação ao preço, porém garantindo a segurança solicitada que o item trás. Está correto o nosso entendimento?
3. Referente ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, anexo A item 3.2. CARACTERÍSTICAS ITEM 2 - Nobreak de rack, 3000VA. Segundo o item 3.2.9 "No mínimo 6 tomadas de saída 20A, padrão NBR 14136". Entendemos que para uma ampla disputa na qual mais fornecedores de nobreak poderão participar desse certame, poderá ser ofertado 6 tomadas 10A e pelo menos 1 tomada 20A. Está correto o nosso entendimento?
4. Referente ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, anexo A item 3.2. CARACTERÍSTICAS ITEM 2 - Nobreak de rack, 3000VA. Segundo o item 3.2.15 Microprocessado, com autodiagnóstico de bateria". Entendemos que para uma ampla di

puta na qual mais fornecedores de nobreak poderão participar desse certame, poderá ser ofertado o autodiagnóstico da bateria através de sinalização áudio visual. Está correto o nosso entendimento?

5. Referente ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, anexo A item 3.3. CARACTERÍSTICAS ITEM 3 – Filtro De Linha para Rack 19". Segundo o item "3.1.6 Comprimento do cabo de força mínimo de 3 metros". Entendemos que para uma ampla disputa na qual mais fornecedores de filtro de linha poderão participar desse certame, poderá ser ofertado o cabo de força para o filtro de linha com no mínimo 1 metro, uma vez que o filtro de linha será ligado em um ponto elétrico fornecido para o rack. Está correto o nosso entendimento?
6. Referente ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, anexo A item 3.3. CARACTERÍSTICAS ITEM 3 – Filtro De Linha para Rack 19". Segundo o item "3.1.5 No mínimo 12 tomadas 2P + T (NBR 14136) 20A". Entendemos que para uma ampla disputa na qual mais fornecedores de filtro de linha poderão participar desse certame, poderá ser ofertado 2 unidades de filtro de linha para o atendimento da necessidade de 12 tomadas 20A. Está correto o nosso entendimento?
7. Referente ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, anexo A item 3.4. CARACTERÍSTICAS ITEM 4 – Nobreak de piso 3000VA. Segundo o item 3.2.8 "No mínimo 6 tomadas de saída 20A, padrão NBR 14136". Entendemos que para uma ampla disputa na qual mais fornecedores de nobreak poderão participar desse certame, poderá ser ofertado 6 tomadas 10A e pelo menos 1 tomada 20A. Está correto o nosso entendimento?
8. Referente ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, anexo A item 3.4. CARACTERÍSTICAS ITEM 4 – Nobreak de piso 3000VA. Segundo o item 3.2.14 Microprocessado, com autodiagnóstico de bateria". Entendemos que para uma ampla disputa na qual mais fornecedores de nobreak poderão participar desse certame, poderá ser ofertado o autodiagnóstico da bateria através de sinalização áudio visual. Está correto o nosso entendimento?
9. Necessário o desmembramento DO GRUPO 1 DO ITEM 2 pois se mantido como esta estaremos diante da afronta aos princípios da legalidade e da competitividade, podendo, por esta razão, afastar interessados neste processo licitatório e consequentemente impedir que a Administração Pública contrate a proposta mais vantajosa.

Isso porque SÚMULA Nº 247 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. Grifos nossos."

Ainda nesse sentido é o entendimento do tribunal pátrio esposado abaixo:

“Sumário. REPRESENTAÇÃO. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. ADOÇÃO DE CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO POR PREÇO GLOBAL, COM AGRUPAMENTO DE DIVERSOS ITENS NUM ÚNICO LOTE. COMPROMETIMENTO DA ECONOMICIDADE E DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO. PREGÃO SUSPENSO EM VIRTUDE DE DETERMINAÇÃO CAUTELAR. PROCEDÊNCIA. AFRONTA À SUMÚLA TCU 247. DETERMINAÇÃO PARA ANULAÇÃO DO CONTRATO E DOS ATOS DELE DECORRENTES. CIÊNCIA À AUDITORIA INTERNA DA ECT DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NÃO TRATADOS NESTES AUTOS. Grifos nossos. (Acórdão 1879/2015 – PLENÁRIO; Relator BRUNO DANTAS; Processo 011.268/2015-8)”

Desta forma, visando maior competitividade no processo licitatório, solicitamos desmembrar o lote único, permitindo assim o cadastro individual de propostas.

Tal separação em Lotes Distintos viabilizará a efetiva competição no certame e economia na seleção da melhor oferta, sendo a Administração Pública a maior beneficiada ao promover um processo licitatório verdadeiramente amplo e isonômico, uma vez que, por meio do desmembramento do objeto tal como solicitado, estimulará a competitividade, abarcando o maior número possível de licitantes.

Entender o contrário, mantendo-se a opção atual, estar-se-á frustrando o princípio da isonomia, uma vez que a exigência formulada restringe seriamente o número de empresas licitantes, o que, em uma última análise, não favorece a verdadeira, justa e ampla competição e a economicidade da contratação.

O julgamento por menor preço de LOTE FORMADO POR ITENS AUTÔNOMOS IMPOSSIBILITA um número maior de empresas participarem do certame, visto que muitas empresas possuem apenas alguns dos itens que compõem o lote e não todos, contrariando legislação. Vejamos.

RESPOSTAS:

1. Não, o entendimento está equivocado, como indicado no anexo A, item 3.1.7, "as portas laterais devem possuir um sistema de furação que forneça ampla ventilação para os equipamentos". Pois mesmo na ausência de um sistema de ventilação específico, garantiremos uma ventilação adequada no rack.
2. Não, o entendimento está equivocado. De acordo com o ANEXO I, item 3.1.11, é claramente especificado que o rack deve ter "chave para abertura das portas e painéis laterais, garantindo maior segurança aos equipamentos instalados no rack". Isso se faz necessário devido aos locais de instalação dos Racks, portanto, é crucial que o rack ofertado esteja em conformidade com essa exigência para atender integralmente aos requisitos de segurança estabelecidos no termo de referência.
3. Não, o entendimento está equivocado. Conforme estipulado no ANEXO I, item 3.2.9, é claramente especificado que o nobreak deve possuir "no mínimo 6 tomadas de saída 20A, padrão NBR 14136". Portanto, é fundamental que a oferta do nobreak atenda integralmente a essa exigência para garantir o pleno cumprimento dos requisitos estabelecidos no termo de referência.
4. Confirmamos que seu entendimento está correto. De acordo com o ANEXO I, item _____

- 3.2.15, que trata das características do Nobreak de rack de 3000VA, é especificado que o nobreak deve ser "microprocessado, com autodiagnóstico de bateria". Nesse contexto, a inclusão de sinalização áudio visual para o autodiagnóstico da bateria é uma interpretação válida e está em conformidade com as diretrizes estabelecidas no termo de referência.
5. Não, o entendimento está equivocado. Conforme o ANEXO I, item 3.3, especificamente o subitem referente ao "Filtro De Linha para Rack 19'", é claramente indicado que o comprimento do cabo de força deve ser de "mínimo de 3 metros". Isso significa que, para atender aos requisitos estabelecidos no termo de referência, o cabo de força do filtro de linha deve ter, no mínimo, 3 metros de comprimento.
 6. Não, o entendimento está equivocado. De acordo com o ANEXO A, item 3.3, subitem referente ao "Filtro De Linha para Rack 19'", é explicitamente especificado que o filtro de linha deve possuir "no mínimo 12 tomadas 2P + T (NBR 14136) 20A". Nesse contexto, a oferta de 2 unidades de filtro de linha não atenderia aos requisitos estabelecidos no termo de referência, uma vez que o número de tomadas 20A requerido é 12. Portanto, para atender plenamente às exigências, é necessário fornecer um único filtro de linha com o mínimo de 12 tomadas 2P + T (NBR 14136) 20A.
 7. Não, o entendimento está equivocado. Conforme o ANEXO I, item 3.4, especificamente o subitem referente ao "Nobreak de piso 3000VA", é claramente estabelecido que o nobreak deve possuir "no mínimo 6 tomadas de saída 20A, padrão NBR 14136". Dessa forma, para atender aos requisitos do termo de referência, é imprescindível que o nobreak ofertado possua no mínimo 6 tomadas de saída com a especificação de 20A, conforme exigido. A proposta de 6 tomadas 10A e pelo menos 1 tomada 20A não atenderia plenamente aos requisitos estabelecidos.
 8. Confirmamos que seu entendimento está correto. De acordo com o ANEXO I, item 3.4, que trata das características do Nobreak de piso 3000VA, o subitem 3.2.14 especifica que o nobreak deve ser "microprocessado, com autodiagnóstico de bateria". Nesse contexto, a inclusão de sinalização áudio visual para o autodiagnóstico da bateria é uma interpretação válida e está em conformidade com as diretrizes estabelecidas no termo de referência.
 9. Este grupo foi formado visando à uniformidade, quesito principal para este projeto, pois refletira em várias localidades esta instalação. Não há que se falar em impedimento de participação, pois se trata de compras de materiais elétricos comuns no mercado brasileiro para as empresas especializadas. Assim, optou-se por agrupamento dos itens para não incorrer em prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL